



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1617
Folha: 166
Protocolo: 152.033
Via: Original
Cartório: 10-4

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 22/10/2012

Rodrigo MAT 1072650
Assinatura do Funcionário

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA,
NA FORMA ABAIXO:



Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez (19/11/2010), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgantes vendedores**, **ANTÔNIO VOLPE DE CASTRO**, aposentado, CI RG nº 1.338.338-SSP/GO e CPF/MF nº 056.362.486-87 e sua mulher, Sra. **LUCY MARIA DE CASTRO**, aposentada, CI RG nº 1.338.342 SSP/GO e CPF/MF nº 330.292.701-06, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens; e, de outro lado, como **outorgado comprador**, **GILSON ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, economista, CI RG nº 1.692.062-1.572.920 SSP/GO e CPF/MF nº 389.357.751-34, residente e domiciliado nesta capital; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana numero 14 (quatorze), da quadra 07(sete), situado na Avenida Jacinto de Abreu, no "RESIDENCIAL VEREDA DOS BURITIS", nesta capital, com a área de 360,00 metros quadrados, medindo: 12,00 metros de frente; 12,00 metros pela linha de fundo com os lotes 21 e 22; 30,00 metros pelo lado direito com o lote 15 (quinze); e, 30,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 13; havido por compra feita a Wilma Campos de Souza Castro e sua mulher, conforme escritura pública lavrada nestas notas, tomada no livro 1572, fls. 08/09, de 30/04/2010, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia, Goiás, sob o número 184.960; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 368.007.0499.000-9, com o valor venal de R\$ 15.012,00; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possuem o retrodescrito imóvel, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o fazem, ao outorgado comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)**; importância essa que os vendedores confessam e declaram já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda,**

Antonio Volpe de Castro e Lucy Maria de Castro

